



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Termo de Referência
POLÍCIA MILITAR**

**REGIMENTO DE CAVALARIA
TERMO DE REFERÊNCIA**

Número do Processo - SISLOG
107323

Número do Processo - SEI
202400005025083

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação.

O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta.

Tópico 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Dados do Processo	Número do Processo Administrativo no Sei 202400005025083
1.2. Adequação Orçamentária	A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Tópico 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição resumida do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
--	---

2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços	Fornecimento de Bens e Materiais em parcela única, nos termos do Cronograma constante neste TR (se aplicável).
2.3. Natureza da execução do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais: não continuada
2.4. Característica do objeto	Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
2.5. Instrumento Contratual	A presente contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato.
2.6. Prazo de vigência contratual	O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Tópico 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

3.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

LOTE ÚNICO

Descrição do item 001

Código 4330 - 17 Beta estradiol, concentração 0,1g / 100ml.

Informações Adicionais

17 Beta estradiol -0,1 g /100 ml - 50 ml

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	frasco c/ 50 mililitro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 41,00
Valor Total	R\$ 410,00

LOTE ÚNICO

Descrição do item 002

Código 4332 - Acepromazina, 1% - 20 ml.

Informações Adicionais

Acepromazina, 1% - 20 ml

Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00

Valor Unitário	R\$ 32,73
Valor Total	R\$ 490,95

LOTE ÚNICO

Descrição do item 003

Código 4335 - Alantoína + Oxido de Zinco, 250 g.

Informações Adicionais

Alantoína + Oxido de Zinco, 250 g.

Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 150,22
Valor Total	R\$ 3.004,40

LOTE ÚNICO

Descrição do item 004

Código 8 - Álcool, etílico, líquido (a), 70% INPM.

Informações Adicionais

ALCOOL 70%

Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	embalagem c/ 1 litro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 6,15
Valor Total	R\$ 307,50

LOTE ÚNICO

Descrição do item 005

Código 4334 - Cloridrato de Bromexina, 50 ml.

Informações Adicionais

Cloridrato de Bromexina, 50 ml.

Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00

Valor Unitário	R\$ 23,38
Valor Total	R\$ 701,40

LOTE ÚNICO

Descrição do item 006

Código 4337 - Concentrado de Iodophor + Ácido Fosfórico, Litro.

Informações Adicionais

Concentrado de Iodophor + Ácido Fosfórico, Litro.

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 54,23
Valor Total	R\$ 650,76

LOTE ÚNICO

Descrição do item 007

Código 4336 - Cloreto de cálcio dihidratado 398 mg + Cloreto de magnésio hexahidratado 342 mg + Cloreto de potássio 50 mg + cloreto de sódio 400 mg + Cloreto de colina 400 mg + Dextrose anidra 6000 mg + Metionina DL 600 mg + Nicotinamida 240 mg + Cianocobalamina 2 mg + Riboflavina 20 mg + Piridoxina 3 mg, 500 ml.

Informações Adicionais

4336 - Cloreto de cálcio dihidratado 398 mg + Cloreto de magnésio hexahidratado 342 mg + Cloreto de potássio 50 mg + cloreto de sódio 400 mg + Cloreto de colina 400 mg + Dextrose anidra 6000 mg + Metionina DL 600 mg + Nicotinamida 240 mg + Cianocobalamina 2 mg + Riboflavina 20 mg + Piridoxina 3 mg, 500 ml. (UNIDADE)

Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 30,25
Valor Total	R\$ 907,50

LOTE ÚNICO

Descrição do item 008

Código 4339 - Sulfadoxina 20 g + Trimetoprima 4 g, 100 ml - 50 ml.

Informações Adicionais

Sulfadoxina 20 g + Trimetoprima 4 g, 100 ml - 50 ml. (UNIDADE)

Período (Meses)	1
Quantidade	40

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 62,97
Valor Total	R\$ 2.518,80

LOTE ÚNICO

Descrição do item 009

Código 4340 - Vacina, Encefalomielite, influenza, Tétano, Rinopneumonite - DOSE.

Informações Adicionais

Vacina, Encefalomielite, influenza, Tétano, Rinopneumonite - DOSE.

Período (Meses)	1
Quantidade	150
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 43,90
Valor Total	R\$ 6.585,00

LOTE ÚNICO

Descrição do item 010

Código 4340 - Vacina, Raiva - DOSE.

Informações Adicionais

Vacina, Raiva - DOSE

Período (Meses)	1
Quantidade	150
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 48,59
Valor Total	R\$ 7.288,50

LOTE ÚNICO

Descrição do item 011

Código 4340 - Vacina, Garrotinho - DOSE.

Informações Adicionais

Vacina, Garrotinho - DOSE.

Período (Meses)	1
Quantidade	150

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 30,23
Valor Total	R\$ 4.534,50

LOTE ÚNICO

Descrição do item 012

Código 4341 - Cloridrato de Ceftiofur 5%, 100 ml.

Informações Adicionais

Cloridrato de Ceftiofur 5%, 100 ml

Período (Meses)	1
Quantidade	45
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 62,57
Valor Total	R\$ 2.815,65

LOTE ÚNICO

Descrição do item 013

Código 4351 - Cialotrina 1,00 g + Óleo de Pinho 5,00 g + Caulim Branco 30,00 g + Essênciam de Citronerla 2,00 g + Lanolina Anidra 5,00 g + Óxido de Zinco 15,00 g, 250 g.

Informações Adicionais

Cialotrina 1,00 g + Óleo de Pinho 5,00 g + Caulim Branco 30,00 g + Essênciam de Citronerla 2,00 g + Lanolina Anidra 5,00 g + Óxido de Zinco 15,00 g, 250 g. (UNIDADE)

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 51,10
Valor Total	R\$ 511,00

LOTE ÚNICO

Descrição do item 014

Código 4342 - Clorexidine 20%, Litro.

Informações Adicionais

Clorexidine 20%, Litro

Período (Meses)	1
-----------------	---

Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 45,00
Valor Total	R\$ 900,00

LOTE ÚNICO

Descrição do item 015

Código 4344 - Detomidina 1%, 10 ml.

Informações Adicionais

Detomidina 1%, 10 ml

Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 99,16
Valor Total	R\$ 1.983,20

LOTE ÚNICO

Descrição do item 016

Código 4333 - Dexametasona, 2 mg/mL, para uso veterinário.

Informações Adicionais

Dexametasona, 2 mg/mL, para uso veterinário

Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade c/ 50 mililitro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 167,70
Valor Total	R\$ 5.031,00

LOTE ÚNICO

Descrição do item 017

Código 4338 - Dimetilsulfóxido (DMSO), 99,2%

Informações Adicionais

Dimetilsulfóxido (DMSO), 99,2%

Período (Meses)	1
-----------------	---

Quantidade	5
Unidade	litro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 238,17
Valor Total	R\$ 1.190,85

LOTE ÚNICO

Descrição do item 018

Código 4343 - Dipirona, 500 mg/mL, para uso veterinário.

Informações Adicionais

Dipirona, 500 mg/mL, para uso veterinário

Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade c/ 50 mililitro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 19,80
Valor Total	R\$ 297,00

LOTE ÚNICO

Descrição do item 019

Código 4345 - Escina 20 % + Dimetilsulfóxido 6134 mL + Dexametasona 011 mg + Prednisolona 028 g + Lidocaína 100 g, 300 g.

Informações Adicionais

Escina 20 % + Dimetilsulfóxido 6134 mL + Dexametasona 011 mg + Prednisolona 028 g + Lidocaína 100 g, 300 g

Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 235,53
Valor Total	R\$ 3.532,95

LOTE ÚNICO

Descrição do item 020

Código 4348 - Doramectina, 1% , para uso veterinário.

Informações Adicionais

Doramectina, 1% , para uso veterinário.

Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade c/ 500 mililitro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 127,50
Valor Total	R\$ 1.912,50

LOTE ÚNICO

Descrição do item 021

Código 4349 - Cipionato de Estradiol - 2mg/ml, 10 ml.

Informações Adicionais

Cipionato de Estradiol - 2mg/ml, 10 ml.

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 23,20
Valor Total	R\$ 232,00

LOTE ÚNICO

Descrição do item 022

Código 4350 - Carvão ativado 40 g + Zeolita 40 g + Caolim 10 g + Pectina 10g, Carvão ativado 40 g + Zeolita 40 g + Caolim 10 g + Pectina 10g.

Informações Adicionais

Carvão ativado 40 g + Zeolita 40 g + Caolim 10 g + Pectina 10g, Carvão ativado 40 g + Zeolita 40 g + Caolim 10 g + Pectina 10g.

Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 11,29
Valor Total	R\$ 169,35

LOTE ÚNICO

Descrição do item 023

Código 4353 - Undecilenato de Boldenona, 50 mg/mL, para uso veterinário.

Informações Adicionais

Undecilenato de Boldenona, 50 mg/mL, para uso veterinário

Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade c/ 10 mililitro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 153,50
Valor Total	R\$ 4.605,00

LOTE ÚNICO**Descrição do item 024**

Código 4352 - Flunixin - 8,3 g, 50 ml.

Informações Adicionais

Flunixin - 8,3 g, 50 ml.

Período (Meses)	1
Quantidade	80
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 37,45
Valor Total	R\$ 2.996,00

LOTE ÚNICO**Descrição do item 025**

Código 4354 - Monometilol Dimetil Hidantoína 27,5 g, 400 ml.

Informações Adicionais

Monometilol Dimetil Hidantoína 27,5 g, 400 ml.

Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 65,90
Valor Total	R\$ 1.977,00

LOTE ÚNICO**Descrição do item 026**

Código 4356 - Penicilina G Benzatina 1.250.000 UI + Penicilina G Procaína 1.250.000 UI + Dihidroestreptomicina 1,25 g + Uréia 2,50 g, 50 g, para uso veterinário.

Informações Adicionais

Penicilina G Benzatina 1.250.000 UI + Penicilina G Procaína 1.250.000 UI + Dihidroestreptomicina 1,25 g + Uréia 2,50 g, 50 g, para uso veterinário. (UNIDADE)

Período (Meses)	1
Quantidade	12
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 40,09
Valor Total	R\$ 481,08

LOTE ÚNICO**Descrição do item 027**

Código 4238 - Omeprazol, 2,28 g Pasta.

Informações Adicionais

Omeprazol, 2,28 g Pasta.

Período (Meses)	1
Quantidade	200
Unidade	gramas
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 60,71
Valor Total	R\$ 12.142,00

LOTE ÚNICO**Descrição do item 028**

Código 4358 - Gentamicina 4%, 100 ml.

Informações Adicionais

Gentamicina 4%, 100 ml.

Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 30,37
Valor Total	R\$ 607,40

LOTE ÚNICO**Descrição do item 029**

Código 2368 - Glicerina, para uso veterinário

Informações Adicionais

Glicerina, para uso veterinário

Período (Meses)	1
Quantidade	25
Unidade	litro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 23,18
Valor Total	R\$ 579,50

LOTE ÚNICO**Descrição do item 030**

Código 4346 - DL Metionina + L-Carnitina + L-Lisina + Prolina + Cisteína + Hidroxiprolina + Valina + Ácido Aspartico + Ácido Glutâmico + Tirosina + Treonina + Fenilalanina + Histidina + Colina + Betaína + Isoleucina + Serina + Arginina + Glicina + Alanina + Leucina + Glicose, Litro.

Informações Adicionais

DL Metionina + L-Carnitina + L-Lisina + Prolina + Cisteína + Hidroxiprolina + Valina + Ácido Aspartico + Ácido Glutâmico + Tirosina + Treonina + Fenilalanina + Histidina + Colina + Betaína + Isoleucina + Serina + Arginina + Glicina + Alanina + Leucina + Glicose, Litro. (UNIDADE)

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 133,79
Valor Total	R\$ 1.337,90

LOTE ÚNICO**Descrição do item 031**

Código 4327 - 6- Vitamina B1 + Vitamina B2 + Vitamina B12 + Vitamina B6 + Vitamina K3 + Pantotenato de cálcio + Ácido Fólico + Ácido Nicotínico + Cobre + Zinco + Ferro + Cobalto, para uso veterinário.

Informações Adicionais

Vitamina B1 + Vitamina B2 + Vitamina B12 + Vitamina B6 + Vitamina K3 + Pantotenato de cálcio + Ácido Fólico + Ácido Nicotínico + Cobre + Zinco + Ferro + Cobalto, para uso veterinário. (UNIDADE)

Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 189,27
Valor Total	R\$ 3.785,40

LOTE ÚNICO**Descrição do item 032**

Código 4242 - Dipropionato de Imidocarb, 15 ml.

Informações Adicionais

Dipropionato de Imidocarb, 15 ml.

Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 75,50
Valor Total	R\$ 2.265,00

LOTE ÚNICO**Descrição do item 033**

Código 4243 - Iodo Polvidine, Litro.

Informações Adicionais

Iodo Polvidine, Litro

Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 56,91
Valor Total	R\$ 284,55

LOTE ÚNICO**Descrição do item 034**

Código 4246 - Zinco Quelatado 9.400 mg + Beta Caroteno 1,39 mg + Manganês 2.970 mg + Selênio 25 mg + Biotina 1.485 mg + DL-Metionina 9.900 mg, Litro.

Informações Adicionais

Zinco Quelatado 9.400 mg + Beta Caroteno 1,39 mg + Manganês 2.970 mg + Selênio 25 mg + Biotina 1.485 mg + DL-Metionina 9.900 mg, Litro. (UNIDADE)

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 530,62

Valor Total	R\$ 1.061,24
-------------	--------------

LOTE ÚNICO

Descrição do item 035

Código 4250 - Cloridrato de Cetamina 10%, 50 ml.

Informações Adicionais

Cloridrato de Cetamina 10%, 50 ml.

Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 113,92
Valor Total	R\$ 2.278,40

LOTE ÚNICO

Descrição do item 036

Código 4256 - Trietanolamina + Etanolamina + Hidroxi Carbonato de Cobre + Cloreto de Aquil Dimetil Benzil Amônio + Lauril Éter Sulfato de Sódio, Trietanolamina + Etanolamina + Hidroxi Carbonato de Cobre + Cloreto de Aquil Dimetil Benzil Amônio + Lauril Éter Sulfato de Sódio.

Informações Adicionais

Trietanolamina + Etanolamina + Hidroxi Carbonato de Cobre + Cloreto de Aquil Dimetil Benzil Amônio + Lauril Éter Sulfato de Sódio, Trietanolamina + Etanolamina + Hidroxi Carbonato de Cobre + Cloreto de Aquil Dimetil Benzil Amônio + Lauril Éter Sulfato de Sódio. (UNIDADE)

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 156,46
Valor Total	R\$ 1.564,60

LOTE ÚNICO

Descrição do item 037

Código 4258 - Cloridrato de Lidocaína 2%, 50 ml.

Informações Adicionais

Cloridrato de Lidocaína 2%, 50 ml.

Período (Meses)	1
Quantidade	75
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 14,01
Valor Total	R\$ 1.050,75

LOTE ÚNICO

Descrição do item 038

Código 4259 - Dinoprost Trometamina, 6,71 mg

Informações Adicionais

Dinoprost Trometamina, 6,71 mg (AMPOLA c/ 10 MILILITRO)

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	ampola c/ 10 mililitro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 62,77
Valor Total	R\$ 627,70

LOTE ÚNICO

Descrição do item 039

Código 4262 - Luva para toque, caixa.

Informações Adicionais

Luva para toque, caixa. uso veterinário

Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 13,39
Valor Total	R\$ 53,56

LOTE ÚNICO

Descrição do item 040

Código 4266 - Meloxicam 2%, 50 ml.

Informações Adicionais

Meloxicam 2%, 50 ml

Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 86,81
Valor Total	R\$ 4.340,50

LOTE ÚNICO

Descrição do item 041

Código 4268 - Triclorfone, Triclorfone 500 g.

Informações Adicionais

Triclorfone, Triclorfone 500 g.

Período (Meses)	1
Quantidade	8
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 111,92
Valor Total	R\$ 895,36

LOTE ÚNICO

Descrição do item 042

Código 4270 - Ocitocina, 10 UI/ml, 50ml.

Informações Adicionais

Ocitocina, 10 UI/ml, 50ml.

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 7,56
Valor Total	R\$ 22,68

LOTE ÚNICO

Descrição do item 043

Código 4271 - Progesterona, 100 ml.

Informações Adicionais

Progesterona, 100 ml.

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 324,00
Valor Total	R\$ 3.240,00

LOTE ÚNICO

Descrição do item 044

Código 4274 - Amicacina, 33,75 g, 100 ml.

Informações Adicionais

Amicacina, 33,75 g, 100 ml.

Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 229,32
Valor Total	R\$ 6.879,60

LOTE ÚNICO

Descrição do item 045

Código 4276 - Sulfato de Mefentermina + Vitamina B2 + Vitamina B6 + Nicotinamina + Pantotenato de Cálcio, 10 ml.

Informações Adicionais

Sulfato de Mefentermina + Vitamina B2 + Vitamina B6 + Nicotinamina + Pantotenato de Cálcio, 10 ml.

Período (Meses)	1
Quantidade	200
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 19,75
Valor Total	R\$ 3.950,00

LOTE ÚNICO

Descrição do item 046

Código 4279 - Sulfato de Zinco + Sulfato de Cobre + Acetato de Chumbo + Ácido Acético, Litro.

Informações Adicionais

Sulfato de Zinco + Sulfato de Cobre + Acetato de Chumbo + Ácido Acético, Litro.

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 97,26
Valor Total	R\$ 972,60

LOTE ÚNICO

Descrição do item 047

Código 4280 - Vitamina A + Vitamina B12 + Vitamina E + Ácido Aspártico + Ácido Fólico + Ácido Glutâmico + Acido linoleico + Acido18inolênico + Acido oleico + Alanina + Arginina, Vitamina A + Vitamina B12 + Vitamina E + Ácido Aspártico + Ácido Fólico + Ácido Glutâmico + Acido linoleico + Acido18inolênico + Acido oleico + Alanina + Arginina.

Informações Adicionais

Vitamina A + Vitamina B12 + Vitamina E + Ácido Aspártico + Ácido Fólico + Ácido Glutâmico + Acido linoleico + Acido18inolênico + Acido oleico + Alanina + Arginina, Vitamina A + Vitamina B12 + Vitamina E + Ácido Aspártico + Ácido Fólico + Ácido Glutâmico + Acido linoleico + Acido18inolênico + Acido oleico + Alanina + Arginina. (UNIDADE)

Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 434,03
Valor Total	R\$ 6.510,45

LOTE ÚNICO

Descrição do item 048

Código 4282 - Vitamina E + Saccharomyces cerevisiae + Vitamina B1 + Vitamina B2 + Triptofano + Treonina + Lisina + Vitamina B6 + 23etionina, 500 g.

Informações Adicionais

Vitamina E + Saccharomyces cerevisiae + Vitamina B1 + Vitamina B2 + Triptofano + Treonina + Lisina + Vitamina B6 + 23etionina, 500 g. (UNIDADE)

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 98,58
Valor Total	R\$ 295,74

LOTE ÚNICO

Descrição do item 049

Código 4284 - Cloridrato de Clembuterol, 2 mg, 500 ml.

Informações Adicionais

Cloridrato de Clembuterol, 2 mg, 500 ml.

Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 164,90
Valor Total	R\$ 824,50

LOTE ÚNICO**Descrição do item 050**

Código 4286 - Acetonido de Triancinolona, 0,2 g, 50ml.

Informações Adicionais

Acetonido de Triancinolona, 0,2 g, 50ml.

Período (Meses)	1
Quantidade	75
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 82,64
Valor Total	R\$ 6.198,00

LOTE ÚNICO**Descrição do item 051**

Código 4288 - Cálcio Fosforilcloreto de Colina + Caseína Peptídeos + Vitamina B12, 250 ml.

Informações Adicionais

Cálcio Fosforilcloreto de Colina + Caseína Peptídeos + Vitamina B12, 250 ml.

Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 179,98
Valor Total	R\$ 3.599,60

LOTE ÚNICO**Descrição do item 052**

Código 4291 - Solução de Silicone + Suspensão de Metilcelulose, 100 ml.

Informações Adicionais

Solução de Silicone + Suspensão de Metilcelulose, 100 ml.

Período (Meses)	1
Quantidade	150
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 20,50
Valor Total	R\$ 3.075,00

LOTE ÚNICO**Descrição do item 053**

Código 3158 - Sorbitol, 100ml.

Informações Adicionais

Sorbitol, 100ml.

Período (Meses)	1
Quantidade	100
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 23,49
Valor Total	R\$ 2.349,00

LOTE ÚNICO**Descrição do item 054**

Código 4301 - Histrelina Acetato, 250 µg/ml.

Informações Adicionais

Histrelina Acetato, 250 µg/ml. (UNIDADE c/ 10 MILILITRO)

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade c/ 10 mililitro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 142,02
Valor Total	R\$ 1.420,20

LOTE ÚNICO**Descrição do item 055**

Código 4302 - Sulfato de Cobre, para uso veterinário.

Informações Adicionais

Sulfato de Cobre, para uso veterinário.

Período (Meses)	1
Quantidade	75
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 41,00
Valor Total	R\$ 3.075,00

LOTE ÚNICO**Descrição do item 056**

Código 4303 - Tintura de Iodo, 2%

Informações Adicionais

Tintura de Iodo, 2%

Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 121,71
Valor Total	R\$ 1.825,65

LOTE ÚNICO**Descrição do item 057**

Código 4303 - Tintura de Iodo, 10%

Informações Adicionais

Tintura de Iodo, 10%

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 142,02
Valor Total	R\$ 426,06

LOTE ÚNICO**Descrição do item 058**

Código 4304 - Tricorfon, em pasta.

Informações Adicionais

Tricorfon, em pasta.

Período (Meses)	1
Quantidade	300
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 47,62
Valor Total	R\$ 14.286,00

LOTE ÚNICO**Descrição do item 059**

Código 4305 - Fembendazol, em pasta.

Informações Adicionais

Fembendazol, em pasta.

Período (Meses)	1
Quantidade	300
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 8,88
Valor Total	R\$ 2.664,00

LOTE ÚNICO**Descrição do item 060**

Código 4306 - Gonadotrofina, para uso veterinário.

Informações Adicionais

Gonadotrofina, para uso veterinário.

Período (Meses)	1
Quantidade	8
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 197,14
Valor Total	R\$ 1.577,12

LOTE ÚNICO**Descrição do item 061**

Código 4307 - Bandagem, elástica, 3m .

Informações Adicionais

Bandagem, elástica, 3m

Período (Meses)	1
Quantidade	300
Unidade	metro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 41,21
Valor Total	R\$ 12.363,00

LOTE ÚNICO**Descrição do item 062**

Código 4308 - Xilazina, 10% - 50 mL.

Informações Adicionais

Xilazina, 10% - 50 mL.

Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	mililitro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 166,07
Valor Total	R\$ 4.982,10

LOTE ÚNICO**Descrição do item 063**

Código 4309 - Cetoconazol + Clorexidine, Litro.

Informações Adicionais

Cetoconazol + Clorexidine, Litro.

Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	litro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 150,87
Valor Total	R\$ 2.263,05

LOTE ÚNICO**Descrição do item 064**

Código 4310 - Testosterona de uso veterinário, 10 mL.

Informações Adicionais

Testosterona de uso veterinário, 10 mL. (

Período (Meses)	1
Quantidade	40
Unidade	mililitro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 44,60
Valor Total	R\$ 1.784,00

LOTE ÚNICO**Descrição do item 065**

Código 5623 - Sulfato de Neomicina 500 mg + Bacitracina de Zinco 1 g+ Hidrocortizona 1 g, uso veterinário.

Informações Adicionais

Sulfato de Neomicina 500 mg + Bacitracina de Zinco 1 g+ Hidrocortizona 1 g, uso veterinário.

Período (Meses)	1
Quantidade	25
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 44,90
Valor Total	R\$ 1.122,50

LOTE ÚNICO**Descrição do item 066**

Código 5625 - Cloridrato de Xilazina 10% + Cloridrato de Detomidina 0,2% - Injetável, injetável.

Informações Adicionais

Cloridrato de Xilazina 10% + Cloridrato de Detomidina 0,2% - Injetável, injetável.

Período (Meses)	1
Quantidade	25
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 136,50
Valor Total	R\$ 3.412,50

LOTE ÚNICO**Descrição do item 067**

Código 5624 - Firocoxibe 2%, 25 mL, injetável.

Informações Adicionais

Firocoxibe 2%, 25 mL, injetável.

Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 133,18
Valor Total	R\$ 6.659,00

LOTE ÚNICO**Descrição do item 068**

Código 4313 - Botusemen gold, 100 mL.

Informações Adicionais

Botusemen gold, 100 mL

Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 28,45
Valor Total	R\$ 426,75

LOTE ÚNICO**Descrição do item 069**

Código 4314 - Esferas de metal, 0,50.

Informações Adicionais

Esferas de metal, 0,50.

Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 33,98
Valor Total	R\$ 169,90

LOTE ÚNICO**Descrição do item 070**

Código 4315 - Botucrio, 25 mL.

Informações Adicionais

Botucrio, 25 mL.

Período (Meses)	1
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 126,66
Valor Total	R\$ 6.333,00

LOTE ÚNICO**Descrição do item 071**

Código 5211 - Digliconato de Clorexidina, concentração 0,7 g.

Informações Adicionais

Digliconato de Clorexidina, concentração 0,7 g. (FRASCO c/ 500 GRAMAS)

Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	frasco c/ 500 gramas
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 151,21
Valor Total	R\$ 4.536,30

LOTE ÚNICO**Descrição do item 072**

Código 1777 - Cloridrato De loimbina, 5,4 Mg Com Ct Bl Al Plas Trans X 60

Informações Adicionais

Cloridrato De loimbina, 5,4 Mg Com Ct Bl Al Plas Trans X 60 (

Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 98,93
Valor Total	R\$ 1.483,95

LOTE ÚNICO**Descrição do item 073**

Código 4255 - Soro Antitetânico, para uso veterinário.

Informações Adicionais

Soro Antitetânico, para uso veterinário

Período (Meses)	1
Quantidade	150
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 9,96
Valor Total	R\$ 1.494,00

LOTE ÚNICO**Descrição do item 074**

Código 4260 - Enrofloxacino, 10 %, 500 ml.

Informações Adicionais

Enrofloxacino, 10 %, 500 ml.

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 68,27
Valor Total	R\$ 682,70

LOTE ÚNICO**Descrição do item 075**

Código 5627 - Cloridrato de Tetraciclina, 1,0 g.

Informações Adicionais

Cloridrato de Tetraciclina, 1,0 g.

Período (Meses)	1
Quantidade	48
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 18,78
Valor Total	R\$ 901,44

LOTE ÚNICO**Descrição do item 076**

Código 5628 - Gentamicina (sulfato) 0,3 g + Hidrocortisona 1,0 g + Vitamina A 500.000 UI + Vitamina D 62.500 UI, uso veterinário.

Informações Adicionais

Gentamicina (sulfato) 0,3 g + Hidrocortisona 1,0 g + Vitamina A 500.000 UI + Vitamina D 62.500 UI, uso veterinário

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 61,81
Valor Total	R\$ 618,10

LOTE ÚNICO**Descrição do item 077**

Código 3207 - Sulfato De Gentamicina, a 0,5 g + Sulfanilamida 5,0 g + Sulfadiazina 5,0 g + Ureia 5,0 g + Palmitato de Vitamina A 120.000 UI.

Informações Adicionais

Sulfato De Gentamicina, a 0,5 g + Sulfanilamida 5,0 g + Sulfadiazina 5,0 g + Ureia 5,0 g + Palmitato de Vitamina A 120.000 UI. (UNIDADE)

Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 54,14
Valor Total	R\$ 812,10

LOTE ÚNICO**Descrição do item 078**

Código 4306 - Gonadotrofina, coriônica humana (HCG) 5000 UI, 5 mL.

Informações Adicionais

Gonadotrofina, coriônica humana (HCG) 5000 UI, 5 mL.

Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 220,59
Valor Total	R\$ 3.308,85

LOTE ÚNICO

Descrição do item 079

Código 4278 - Diclazurila 10 g + Ácido Fólico 2,2 g + Vitamina B1 0,33 g + Vitamina B12 0,03 g + Vitamina C 0,33 g + Vitamina E 0,15 g, 30 gramas.

Informações Adicionais

Diclazurila 10 g + Ácido Fólico 2,2 g + Vitamina B1 0,33 g + Vitamina B12 0,03 g + Vitamina C 0,33 g + Vitamina E 0,15 g, 30 gramas.

Período (Meses)	1
Quantidade	56
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 68,15
Valor Total	R\$ 3.816,40

LOTE ÚNICO**Descrição do item 080**

Código 4281 - Cipermetrina 5 g + Clorpirifós 2,5 g + Butóxido de Piperonila 1g, para uso veterinário.

Informações Adicionais

Cipermetrina 5 g + Clorpirifós 2,5 g + Butóxido de Piperonila 1g, para uso veterinário.

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 66,61
Valor Total	R\$ 666,10

LOTE ÚNICO**Descrição do item 081**

Código 4283 - Fipronil 1 g + Corante diazóico vermelho 0,04g, para uso veterinário, em spray.

Informações Adicionais

Fipronil 1 g + Corante diazóico vermelho 0,04g, para uso veterinário, em spray.

Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 131,99
Valor Total	R\$ 1.979,85

LOTE ÚNICO**Descrição do item 082**

Código 4287 - Coumafós 3g + Propoxur 2g, para uso veterinário, em pó.

Informações Adicionais

Coumafós 3g + Propoxur 2g, para uso veterinário, em pó.

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 50,60
Valor Total	R\$ 303,60

LOTE ÚNICO**Descrição do item 083**

Código 4321 - Ceftiofur (cloridrato)6,3g + Meloxicam 1,0g, 25 mL.

Informações Adicionais

Ceftiofur (cloridrato)6,3g + Meloxicam 1,0g, 25 mL.

Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 57,90
Valor Total	R\$ 1.158,00

LOTE ÚNICO**Descrição do item 084**

Código 4293 - Cloridrato de tiamina (Vitamina B1) 1.000 mg + Cloridrato de piridoxina (Vitamina B6).500 mg + Nicotinamida 2.000 mg + Ptotenato de cálcio (Vitamina B5) 400 mg + Frutose 20g + Cloridrato de L-arginina 2g + Acetil metionina 2g + Aspartato de potássio 1.000mg + Aspartato de magnésio 1.000mg + Selenito de sódio 45 g, 100 mL.

Informações Adicionais

Cloridrato de tiamina (Vitamina B1) 1.000 mg + Cloridrato de piridoxina (Vitamina B6).500 mg + Nicotinamida 2.000 mg + Ptotenato de cálcio (Vitamina B5) 400 mg + Frutose 20g + Cloridrato de L-arginina 2g + Acetil metionina 2g + Aspartato de potássio 1.000mg + Aspartato de magnésio 1.000mg + Selenito de sódio 45 g, 100 mL. (UNIDADE)

Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria

Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 178,54
Valor Total	R\$ 3.570,80

LOTE ÚNICO

Descrição do item 085

Código 4325 - Gluconato de cálcio 20,0 g + Hipofosfato de sódio 3,2 g + Cloreto de magnésio 1,9 g + Dextrose 5,0 g + Ácido bórico 4,0 g, 200 mL.

Informações Adicionais

Gluconato de cálcio 20,0 g + Hipofosfato de sódio 3,2 g + Cloreto de magnésio 1,9 g + Dextrose 5,0 g + Ácido bórico 4,0 g, 200 mL.

Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 30,21
Valor Total	R\$ 906,30

LOTE ÚNICO

Descrição do item 086

Código 4326 - Tartarato de Burtorfanol, 1% - 10 ml.

Informações Adicionais

Tartarato de Burtorfanol, 1% - 10 ml

Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 257,42
Valor Total	R\$ 7.722,60

LOTE ÚNICO

Descrição do item 087

Código 5629 - Cabergolina, 0,112 g.

Informações Adicionais

Cabergolina, 0,112 g. (AMPOLA c/ 5 MILILITRO)

Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	ampola c/ 5 mililitro
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 156,00
Valor Total	R\$ 780,00

LOTE ÚNICO

Descrição do item 088

Código 4318 - Vitamina de uso veterinário, Vitamina K, 20 mL.

Informações Adicionais

Vitamina de uso veterinário, Vitamina K, 20 mL.

Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 20,89
Valor Total	R\$ 417,80

LOTE ÚNICO

Descrição do item 089

Código 4318 - Vitamina de uso veterinário, Vitamina B1, 20 mL.

Informações Adicionais

Vitamina de uso veterinário, Vitamina B1, 20 mL.

Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 22,37
Valor Total	R\$ 447,40

LOTE ÚNICO

Descrição do item 090

Código 4318 - Vitamina de uso veterinário, Vitamina E, 20 mL.

Informações Adicionais

Vitamina de uso veterinário, Vitamina E, 20 mL.

Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 23,70
Valor Total	R\$ 711,00

LOTE ÚNICO

Descrição do item 091

Código 5630 - Vitaminas de Uso Veterinário, Vitamina A, 20 mL.

Informações Adicionais

Vitaminas de Uso Veterinário, Vitamina A, 20 mL

Período (Meses)	1
Quantidade	25
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 23,83
Valor Total	R\$ 595,75

LOTE ÚNICO

Descrição do item 092

Código 5630 - Vitaminas de Uso Veterinário, Vitamina C, 20 mL.

Informações Adicionais

Vitaminas de Uso Veterinário, Vitamina C, 20 mL

Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 16,84
Valor Total	R\$ 336,80

LOTE ÚNICO

Descrição do item 093

Código 5630 - Vitaminas de Uso Veterinário, Vitamina B12, 20 mL.

Informações Adicionais

Vitaminas de Uso Veterinário, Vitamina B12, 20 mL.

Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 23,63
Valor Total	R\$ 472,60

LOTE ÚNICO

Descrição do item 094

Código 3197 - Sulfato De Atropina, 1%, para uso veterinário 20 mL.

Informações Adicionais

Sulfato De Atropina, 1%, para uso veterinário 20 mL.

Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 12,68
Valor Total	R\$ 253,60

LOTE ÚNICO

Descrição do item 095

Código 2560 - Ivermectina, 1% , para uso veterinário, 1000 mL.

Informações Adicionais

Ivermectina, 1% , para uso veterinário, 1000 mL

Período (Meses)	1
Quantidade	16
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 83,78
Valor Total	R\$ 1.340,48

LOTE ÚNICO

Descrição do item 096

Código 5631 - Cialotrina1,0 g + Propoxur1,0 g, 250 mL.

Informações Adicionais

Cialotrina1,0 g + Propoxur1,0 g, 250 mL.

Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 16,60
Valor Total	R\$ 332,00

LOTE ÚNICO

Descrição do item 097

Código 5632 - Salicilato de Metila 3 g + Diclofenaco Dietilamônio 1,16 g, em pomada, uso veterinário.

Informações Adicionais

Salicilato de Metila 3 g + Diclofenaco Dietilamônio 1,16 g, em pomada, uso veterinário.

Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 23,50
Valor Total	R\$ 352,50

LOTE ÚNICO

Descrição do item 098

Código 5633 - Sulfadiazina de Prata 0,1 g + Diclorvós 1,6 g + Cipermetrina 0,4 g + Alumínio + 5,0 g, uso veterinário.

Informações Adicionais

Sulfadiazina de Prata 0,1 g + Diclorvós 1,6 g + Cipermetrina 0,4 g + Alumínio + 5,0 g, uso veterinário. (

Período (Meses)	1
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 23,80
Valor Total	R\$ 714,00

LOTE ÚNICO

Descrição do item 099

Código 5634 - Essência de terebintina 10,0 ml + Salicilato de metila 5,0 g + Cânfora 1,0 g, uso veterinário.

Informações Adicionais

Essência de terebintina 10,0 ml + Salicilato de metila 5,0 g + Cânfora 1,0 g, uso veterinário.

Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	regimento de cavalaria
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 28,95
Valor Total	R\$ 579,00

3.2. Preço Total Estimado: não sigiloso - **R\$ 232.908,77 (R\$ Duzentos e Trinta e Dois Mil e Novecentos e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos)** .

3.3. O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

3.4. Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

Tópico 4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.1. O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

1	17 Beta estradiol -0,1 g /100 ml - 50 ml	Benzoato HC ou Equivalente
2	Acepromazina 1% - 20 ml	Acepran 1% , Apromazin 1% ou Equivalente
3	Alantoína + Oxido de zinco - 250 GR	Alantol ou equivalente
4	Alcool 70% LITRO	Asseptgel
5	Cloridrato de Bromexina 50 ml	Aliv V ou equivalente
6	Concentrado de Iodophor + Ácido Fosfórico - LITRO Cloreto de cálcio dihidratado 398 mg + Cloreto de magnésio hexahidratado 342 mg + Cloreto de potássio 50 mg + cloreto de sódio 400 mg + Cloreto de colina 400 mg	Biofor ou equivalente
7	+ Dextrose anidra 6000 mg + Metionina DL 600 mg + Nicotinamida 240 mg + Cianocobalamina 2 mg + Riboflavina 20 mg + Piridoxina3 mg - 500 ML	Bioxan ou Equivalente
8	Sulfadoxina 20 g + Trimetoprima -4 g/100 ml - 50 ml	Borgal ou Equivalente
9	Vacina Encefalomielite, influenza, Tétano, Rinopneumonite - DOSE	Lexington 8 ou Equivalente
10	Vacina Raiva - DOSE	Raivacel ou Equivalente
11	Vacina Garrotinho - DOSE	hertap garrotinho ou equivalente
12	Cloridrato de Ceftiofur 5% - 100 ml Cialotrina 1,00 g + Óleo de Pinho 5,00 g + Caulim Branco 30,00 g +	Ceftiofur , CEF ou equivalente
13	Essência de Citronerla 2,00 g + Lanolina Anidra 5,00 g + Óxido de Zinco 15,00 g - 250 gr	Cidental Uguento ou equivalente
14	Clorexidine 20% - LITRO	Clorexidine Cetrimida ou Equivalente
15	Detomidina 1% - 10 ml	Detomidin ou equivalente
16	Dexametasona -2 mg/ml - 50 ml Inj	Dexametasona ou equivalente
17	Dimetilsulfóxido (DMSO) 99,2% - LITRO	Dimesol marcolab ou equivalente
18	Dipirona 500 mg/ml ? 50 ml	Dexaflan , Dipirona ou equivalente
19	Escina 20 % + Dimetilsulfóxido 6134 mL + Dexametasona 011 mg + Prednisolona 028 g + Lidocaína 100 g - 300 g	DM gel ou equivalente

20	Doramectina 1% ? 500 ml	Dectomax, Dorax ou Equivalente
21	Cipionato de Estradiol - 2mg/ml - 10ml	ECP ou equivalente
22	Carvão ativado 40 g + Zeolita 40 g + Caolim 10 g + Pectina 10g	Enterex ou equivalente
23	Undecilenato de Boldenona - 50,0 mg/ml - 10 ml	Equi boost, Equifort ou equivalente
24	Flunixin - 8,3 g? 50 ml	Flunixin chemitec ou equivalente
25	Monometil Dimetil Hidantoína 27,5 g - 400 ml	Formoped ou equivalente
	Penicilina G Benzatina 1.250.000 UI + Penicilina G	
26	Procaína 1.250.000 UI + Dihidroestreptomicina 1,25 g + Uréia 2,50 g ? 50 g	Ganadol ou Equivalente
27	Omeprazol 2,28 g Pasta	Gastrozol ou equivalente
28	Gentamicina 4% ? 100 ml	Gentatec, Gentamicin ou equivalente
29	Glicerina - LITRO	Glicerina
	DL Metionina + L-Carnitina + L-Lisina + Prolina + Cisteína + Hidroxiprolina + Valina + Ácido Aspartico + Ácido Glutâmico +	
30	Tirosina + Treonina + Fenilalanina + Histidina + Colina + Betaína + Isoleucina + Serina + Arginina + Glicina + Alanina + Leucina + Glicose - LITRO	Glicopan ou Equivalente
	Vitamina B1 + Vitamina B2 + Vitamina B12 + Vitamina B6 +	
31	Vitamina K3 + Pantotenato de cálcio + Ácido Fólico + Ácido Nicotínico + Cobre + Zinco + Ferro + Cobalto + Glicose - LITRO	Hemolitan ou Equivalente
32	Dipropionato de Imidocarb - 15 ml	Imizol ou equivalente
33	Iodo polvidine - LITRO	Riodeine
	Zinco Quelatado 9.400 mg + Beta Caroteno 1,39 mg + Manganês	
34	2.970 mg + Selênio 25 mg + Biotina 1.485 mg + DL-Metionina 9.900 mg - LITRO	Kerabol ou Equivalente
35	Cloridrato de Cetamina 10% ? 50 ml	Cetamin ou Equivalente
	Trietanolamina + Etanolamina + Hidroxi Carbonato de Cobre +	
36	Cloreto de Aquil Dimetil Benzil Amônio + Lauril Éter Sulfato de Sódio	Krona casco ou equivalente
37	Cloridrato de Lidocaína 2% ? 50 ml	Lidovet ou equivalente
38	Dinoprost Trometamina 6,71 mg- 30 ml	Lutalyse ou Equivalente
39	luva para toque - cx	Guanti Veterinari cryofarm lunghi eva 90 ou
40	Meloxicam 3% - 50 ml	Meloxinem ou Equivalente
41	Triclorfone 500 g	Triclosil , neguvon ou equivalente
42	Ocitocina 10 UI/ml ? 50 ml	Placentex, Ocitocina fort UCB ou equivalente
43	Progesterona - 100 ml	P4-300 ou equivalente
44	Amicacina 33,75 g -100 ml	Pareun
	Sulfato de Mefentermina + Vitamina B2 + Vitamina B6 +	
45	Nicotinamina + Pantotenato de Cálcio ? 10 ml	Potenay ou equivalente
46	Sulfato de Zinco + Sulfato de Cobre + Acetato de Chumbo + Ácido Acético - LITRO	Pradovillate ou equivalente
47	Vitamina A + Vitamina B12 + Vitamina E + Ácido Aspártico + Ácido Fólico + Ácido Glutâmico + Acidol linoleico + Acidol linolênico +	Promater ou Equivalente

	Acido oleico + Alanina + Arginina + Fenilalanina + Glicina + Hidroxiprolina + Histidina + Isoleucina + L-Carnitina + Leucina + Lisina + Metionina + Prolina + Serina + Tirosina + Treonina + Valina + Beta Caroteno + Zinco + Selênio + Extrato Proteico Vegetal - LITRO	
48	Vitamina E + Saccharomyces cerevisiae + Vitamina B1 + Vitamina B2 + Triptofano + Treonina + Lisina + Vitamina B6 + Metionina ? 500 GR	Promum Equi Organnact ou Equivalente
49	Cloridrato de Clembuterol 2,0 mg - 500 ml	Pumonil ou Equivalente
50	Acetonido de Triancinolona 0,2g - 50 ml	Retardoesteroides ou equivalente
51	Cálcio Fosforilcloreto de Colina + Caseína Peptídeos + Vitamina B12 - 250ml	Roboforte ou equivalente
52	Solução de Silicone + Suspensão de Metilcelulose - 100 ml	Ruminol ou equivalente
53	Sorbitol 100 ml	Sedacol ou equivalente
54	Histrelina Acetato - 250 µg/ml - 10 ml	Strelin ou equivalente
55	Sulfato de Cobre	Ray quimica ou equivalente
56	Tintura de Iodo 2%	Vic Pharma ou equivalente
57	tintura de iodo 10%	Vic Pharma ou equivalente
58	Tricorfon Pasta	Triclosil ou Equivalente
59	Fembendazol Pasta	Fenzol ou equivalente
60	Gonadotrofina	Fericort, Vetcor 5000 UI ou Equivalente
61	Bandagem Elástica ? 3 metros	Vetrap 3 M ou equivalente
62	Xilazina 10 % - 50 ml	Equisedan ou equivalente
63	Cetoconazol + Clorexidine - LITRO	Micodine Shampoo ou equivalente
64	Testosterona - 10 ml	Androgenol ou equivalente
65	Sulfato de Neomicina 500 mg + Bacitracina de Zinco 1 g+ Hidrocortizona 1 g - 80 ml	Neotopic ou Equivalente
66	Cloridrato de Xilazina 10% + Cloridrato de Detomidina 0,2% - Injetável - 50 ml	Sedacombo ou Equivalente
67	Firocoxibe 2,0% - Injetável - 25 ml	Firovet ou Equivalente
68	Botusemen Gold 100 ml	Botusemen
69	Esferas de metal Minitube 0,50	Minitube
70	Botucrio 25ml	Botucrio
71	Clorexidina (digluconato) 0,7 g - 500 g	Furanil
72	Cloridrato de loimbina 1% 50 ml	Reset
73	Soro Antitetânico	Vencosat
74	Enrofloxacino 10 % 500 ml	Zelotril
75	Tetraciclina (cloridrato) 1,0 g	Ginovet
76	Gentamicina (sulfato) 0,3 g + Hidrocortisona 1,0 g + Vitamina A 500.000 UI + Vitamina D 62.500 UI +	Keravit ou Equivalente
77	Gentamicina (sulfato) 0,5 g + Sulfanilamida 5,0 g + Sulfadiazina 5,0 g + Ureia 5,0 g + Palmitato de Vitamina A 120.000 UI	Vetaglós
78	Gonadotrofina Coriônica Humana (HCG) 5000 UI - 5 ml	Chorulon ou Equivalente

79	Diclazurila 10 g, Ácido Fólico 2,2 g, Vitamina B1 0,33 g, Vitamina B12 0,03 g, Vitamina C 0,33 g, Vitamina E 0,15 g - 30 gramas	Hiprosil
80	Cipermetrina 5 g, Clorpirifós 2,5 g, Butóxido de Piperonila 1g	Aciendel
81	Fipronil 1 g, Corante diazóico vermelho 0,04 g	Top line
82	Coumafós 3g, Propoxur 2g	Tanidil
83	Ceftiofur (cloridrato)6,3g; Meloxicam 1,0g - 25 ml	Acura Max
84	Cloridrato de tiamina (Vitamina B1) 1.000 mg; Cloridrato de piridoxina (Vitamina B6).500 mg; Nicotinamida 2.000 mg; Pantotenato de cálcio (Vitamina B5) 400 mg; Frutose 20g; Cloridrato de L-arginina 2g; Acetil metionina 2g; Aspartato de potássio 1.000 mg; Aspartato de magnésio 1.000 mg; Selenito de sódio 45 mg - 100 ml	Bionew
85	Gluconato de cálcio 20,0 g; Hipofosfito de sódio 3,2 g; Cloreto de magnésio 1,9 g; Dextrose 5,0 g; Ácido bórico 4,0 g - 200 ml	Calcifos
86	Tartarato de Burtorfanol 1% - 10 ml	Butorfin
87	Cabergolina 0,112g - 5 ml	Velactis
88	Vitamina K - 20 ml	Monovin K
89	Vitamina B1 - 20 ml	Monovin B1
90	Vitamina E - 20 ml	Monovin E
91	Vitamina A - 20 ml	Monovin A
92	Vitamina C - 20 ml	Monovin C
93	Vitamina B12 - 20 ml	Monovim B12
94	Sulfato de Atropina 1% - 20 ml	Atropina 1%
95	Ivermectina 1% - 1000 ml	Ivomec
96	Cialotrina1,0 g + Propoxur1,0 g - 250 ml	Cidental Liquido ou Equivalente
97	Salicilato de Metila 3 g + Diclofenaco Dietilamônico 1,16 g	Calminex ou Equivalente
98	Sulfadiazina de Prata 0,1 g + Diclorvós 1,6 g + Cipermetrina 0,4 g + Alumínio + 5,0 g	Max Prata ou Equivalente
99	Essência de terebintina 10,0 ml + Salicilato de metila 5,0 g + Cânfora 1,0 g	Fluido Ibasa ou Equivalente

Tópico 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação de Fornecimento de Bens e Materiais - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS está fundamentada nos termos do [ETP - Estudo Técnico Preliminar].

5.2. Em síntese, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade de manutenção dos sistemas de cria e para propiciar a higidez dos animais, faz-se necessário a aquisição dos medicamentos objeto do presente feito, que incluem fármacos, vacinas e insumos indispensáveis a profilaxia e tratamento das diversas enfermidades que acometem os equinos, garantindo assim o bem estar animal, a resolução da quase totalidade das doenças e acidentes que possam prejudicar nossos animais e a manutenção do bom serviço policial montado e atividades operacionais, diretamente relacionado à segurança pública.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos.

Indicação de marcas ou modelos

6.2. Na presente contratação será admitida a indicação de marca, característica ou modelo, de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares ([Evidência do ETP](#)):

Tópico 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições:

Prazo de entrega ou prestação de serviço:

7.1. O prazo de entrega do objeto ou prestação do serviço contratado é de 365 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.

??7.1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo ou cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

??Cronograma de execução:

??7.1.2. A execução do objeto contratado seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			
LOTE	PARCELAS DE ENTREGA:	MESES 1º	VALOR TOTAL (R\$)
1 - ÚNICO	Parcela única	100%	definido após certame

??7.1.3. Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Local de entrega ou prestação de serviço:

7.2. O objeto contratado deverá ser entregue na Avenida Vereador José Moetiro, nº 1957, Setor Negrão de Lima, CEP 74.650-300, Goiânia - GO, podendo ser contactado o Gestor da contratação para ajuste da entrega do Produto pelo fornecedor (62) 9166-8874 e 3201-1598.

Dinâmica da entrega ou prestação de serviço:

7.3. Os produtos a serem entregues devem ser acondicionados em embalagem apropriada, de forma segura, com os respectivos acessórios, com marca, manual, garantia e modelo impressos.

7.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

7.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

??7.5.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, seis meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

??7.5.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

??7.5.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

????7.5.3.1. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

????7.5.3.2. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

??7.5.4. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento

das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

???7.5.4.1. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

???7.5.4.2. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

???7.5.4.3. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

Tópico 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Responsabilidade do Fornecedor

8.1. Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

8.2. O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

Comunicação

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

Reunião inicial do contrato

8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedor para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Registro de Ocorrências

8.5. Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Gestão e fiscalização do contrato

8.6. O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

8.7. O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

8.8. O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

Fiscalização Técnica

8.9. O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

8.10. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua

competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

Fiscalização Administrativa

8.11. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor

8.12. O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

8.13. Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O objeto contratado será recebido nas seguintes condições:

Recebimento do objeto

9.1. Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os produtos ou serviços serão recebidos **definitivamente**, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência.

??9.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

??9.2.2. O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

??9.2.3. Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.

??9.2.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela controversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

??9.2.5. O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

??9.2.6. O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da nota fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato.

Prazo para correção de defeitos

9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco), a contar da notificação do Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Atesto da execução do objeto

9.4. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de atesto da execução do objeto, na forma deste Tópico, nos termos do art. 4º do Decreto estadual nº

9.561, de 21 de novembro de 2019.

9.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

9.7. O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

?9.7.1. A nota fiscal ou fatura ainda deverá ser acompanhada pelos seguintes documentos: A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser emi da em nome da **Pólicia Militar do Estado de Goiás (PMGO)**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº **01.409.671/0001-73**, Inscrição Estadual: Isenta, Inscrição Municipal: 1699636, Endereço: Avenida Contorno, nº 879, Setor Central, Goiânia-Goiás. CEP: 74.445-070. Telefones: (62) 3201-1648 / (62) 3201-1649 / (62) 3201-1640, complementada ainda com as seguintes informações:

a) Número do Processo: _____

b) Número da Nota de Empenho: _____

c) Número do Contrato: _____

?9.7.2. O pagamento da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento e aceitação do objeto previstos no Termo de Referência.

?9.7.3. O atesto da execução do objeto deverá ser realizado após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura pela unidade administrativa responsável.

?9.7.4. O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira (SiofiNet) deverá ser realizado após atesto da execução do objeto contratado, cujo setor competente deverá solicitar o ajuste das respectivas CMDFs ao Tesouro Estadual, em estrita obediência à ordem cronológica de pagamentos das obrigações.

?9.7.5. Quando do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado ? CADFOR.

?9.8.1. O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

9.9. A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes ? CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

?9.9.1. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

?9.9.2. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

?9.9.3. Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

?9.9.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor.

?9.9.5. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

?9.9.6. Havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

9.10. O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a nota fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto.

Liquidiação da Despesa

9.11. O registro da liquidiação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira ? SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

9.12. Para fins de liquidiação, o setor financeiro deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

??9.12.1. o prazo de validade e a data da emissão;

??9.12.2. os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;

??9.12.3. o período respectivo de execução do contrato;

??9.12.4. o valor a pagar; e

??9.12.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Prazo de Pagamento

9.13. O pagamento será realizado de forma Em parcela única no valor total do item/lote efetivamente executado/entregue.

9.14. O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da nota fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos deste Tópico, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

9.15. A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

9.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

??9.16.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

??9.16.2. Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a constatação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ? FGTS não impede o ingresso do crédito na ordem cronológica de exigibilidade, e a unidade contratante pode reter parte do montante devido ao Fornecedor, limitada a retenção ao valor do débito verificado.

9.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

??9.17.1. A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

9.18. O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei complementar.

Reajuste em caso de atraso no pagamento

9.19. Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

$$EM = N \times Vp \times (I / 365)$$

Onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

Do reajuste do contrato

9.20. Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento.

10.1. Critério de Julgamento	Menor Preço
10.2. Forma de adjudicação	Por Lote
10.3. Participação de empresas reunidas em consórcio	não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio
10.4. Prazo de validade das propostas	90 dias

Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte

10.5. Na presente contratação não será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 49, III da Lei Complementar nº 123/2006 ([Evidência do ETP](#)).

10.5.1 Nesta perspectiva, na presente aquisição (LOTE ÚNICO), tem-se por prejudicial a adoção de exclusividade de concorrência ou divisão de itens em cotas reservadas para a ME/EPP e cota de participação geral para a ME/EPP, visto que tal restrição afasta a participação de potenciais fornecedores para o objeto, como já ocorrido no certame veiculado no SEI nº 202200002053976 referente ao mesmo objeto, onde na fase de Pregão verificou-se a deserção por duas vezes consecutivas. Levando-se em consideração a natureza do objeto da aquisição e as dificuldades enfrentadas em outros certames para apresentação de concorrentes, o que em regra Justificativa 63787632 SEI 202400002060569 / pg. 1 culmina com a deserção do certame, tem-se que a limitação da concorrência às ME/EPP impede a participação de um maior número de concorrentes, e via de consequência, potencializa sobremaneira a ineficácia do procedimento aquisitivo, motivo pelo qual deve ser afastada a exclusividade em tela, consoante transscrito no Documento : JUSTIFICATIVA NÃO RESERVA DE COTAS (evento SISLOG 65958 - [Evidência do ETP](#)).

Exigências de habilitação

10.6. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás – CADFOR, conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>.

10.7. A empresa deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Fornecedor já forneceu equipamento compatível com o licitado ou prestou serviço, de forma satisfatória. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante e o nome e assinatura do responsável.

Subcontratação

10.8. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:

Responsável	Função	Telefone	Email
DIOGO MOURA NEVES	Integrante Requisitante	62 32011598	dioggomoura@gmail.com
ADAILTON RODRIGUES MARQUES	Integrante Técnico	62 32011600	adailtonrm@pm.go.gov.br
ALAN JONES OLIVEIRA SOARES	Integrante Administrativo	62 32011360	alan.soares@pm.go.gov.br
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CARDOSO	Integrante Requisitante	62 32011598	luizcarlos29151@pm.go.gov.br
IVAN AZEVEDO GOMES	Integrante Técnico	62 32011598	ivan28967@pm.go.gov.br

Versão do Doc. Padrão
0.04

GOIANIA - GO, aos 04 dias do mês de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CARDOSO, Adjunto**, em 04/09/2024, às 15:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADAILTON RODRIGUES MARQUES, Adjunto**, em 04/09/2024, às 15:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN AZEVEDO GOMES, Adjunto**, em 04/09/2024, às 15:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO MOURA NEVES, Subcomandante**, em 04/09/2024, às 15:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN JONES OLIVEIRA SOARES, Chefe de Divisão**, em 04/09/2024, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **64509118** e o código CRC **BEA8F63C**.



Referência: Processo nº 202400005025083



SEI 64509118

Criado por **SISLOG**, versão 1 por **SISLOG** em 04/09/2024 15:35:23.